

Anexo I



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

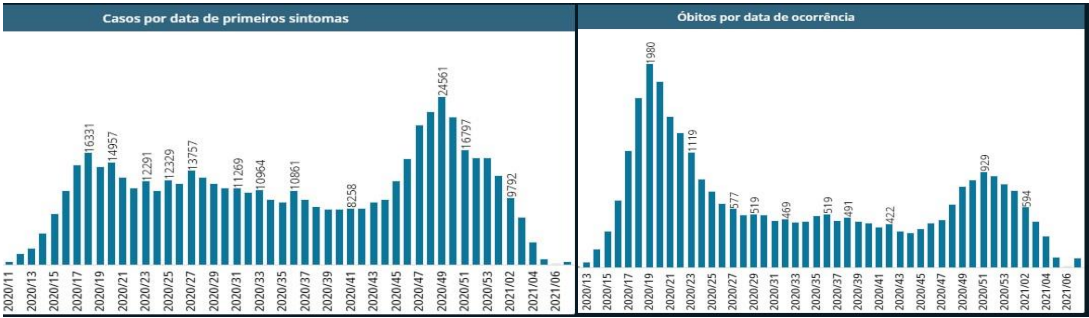
1.

Atualização do Cenário
Epidemiológico– COVID-
19

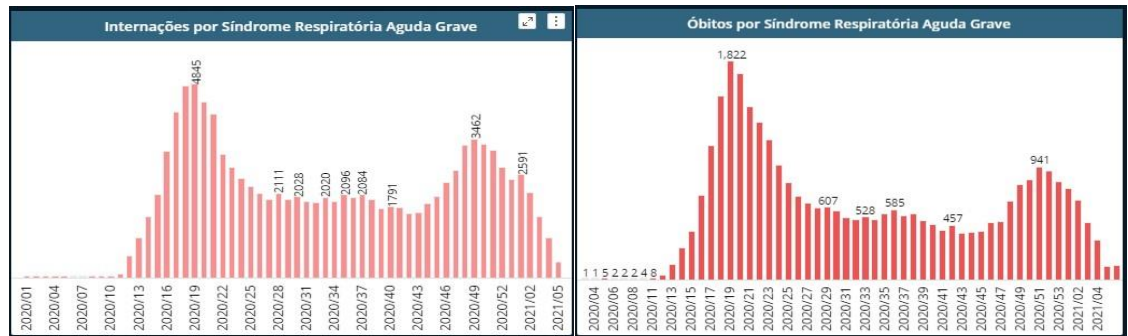
11 de fevereiro de 2021

2.

Cenário atual– 09/02/2021
Notificações (eSUS e SIVEP)

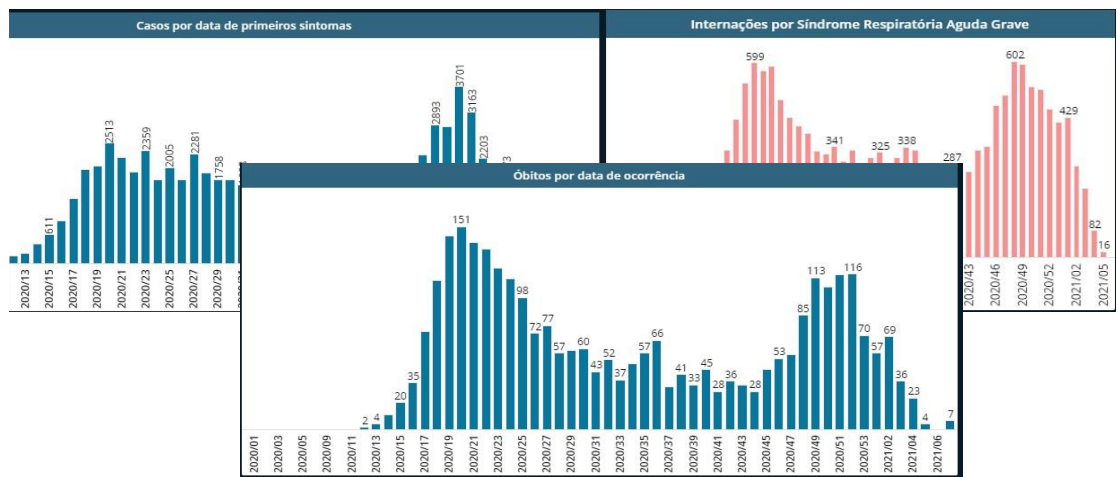


Internações e óbito por SRAG

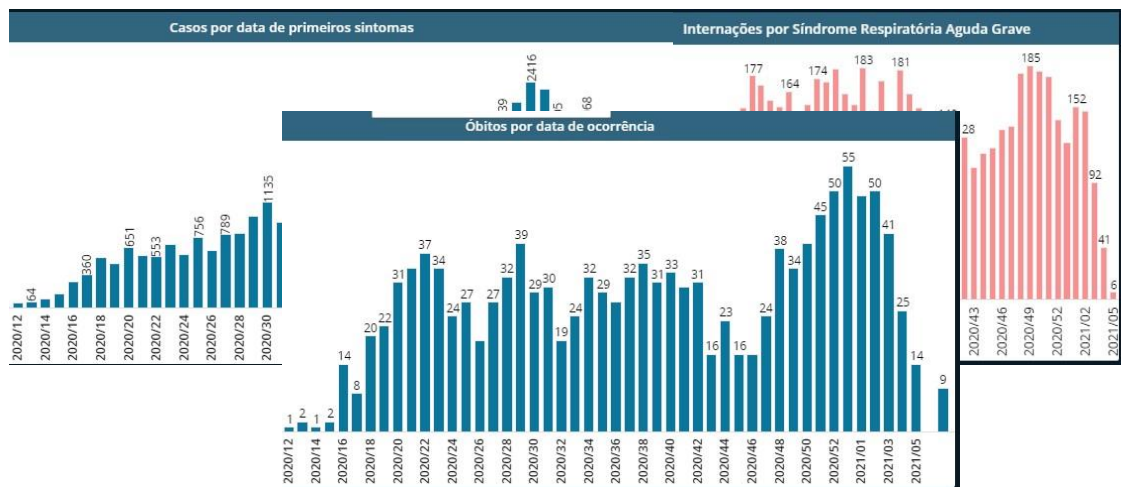


4.

Internações e óbito por SRAG– Metro II

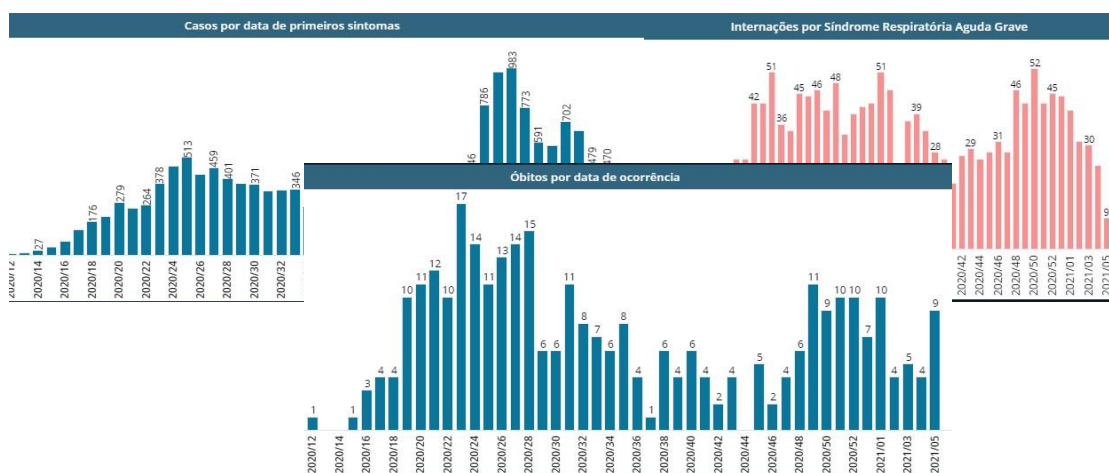


Internações e óbito por SRAG– Serrana



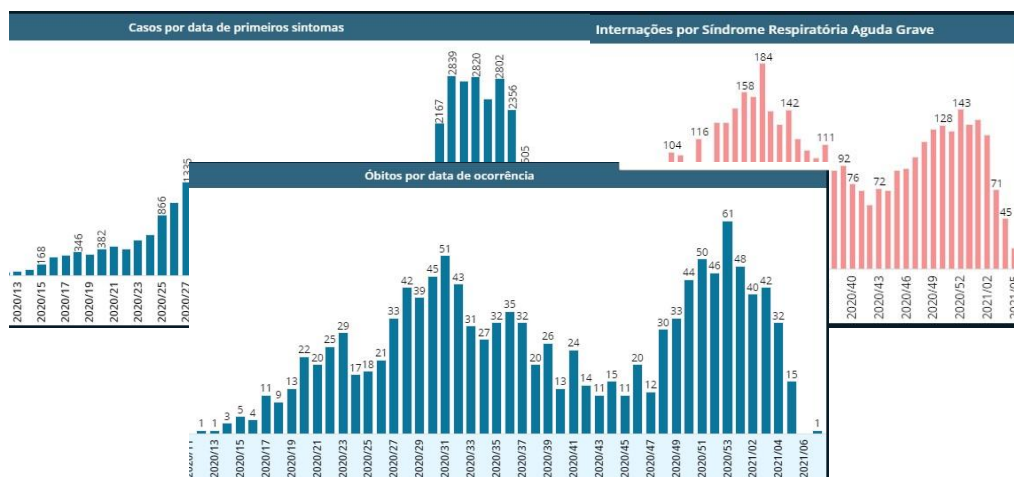
5.

Internações e óbito por SRAG– Centro-Sul



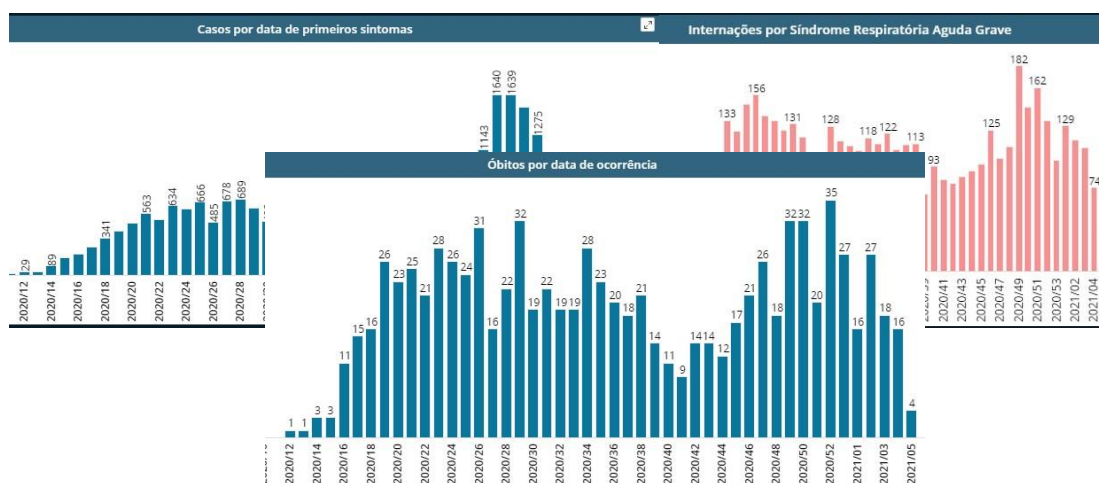
6.

Internações e óbito por SRAG– Médio Paraíba



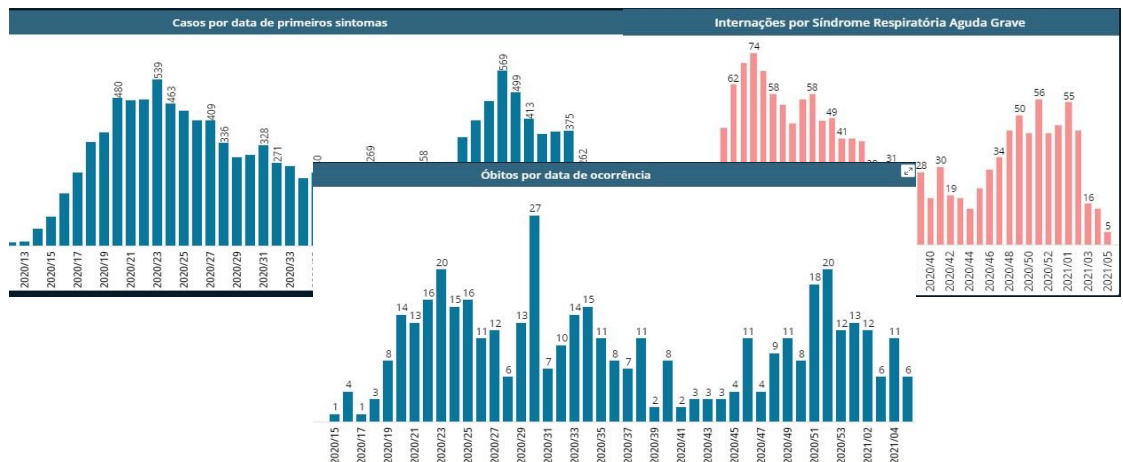
7.

Internações e óbito por SRAG– Baixada Litorânea



8.

Internações e óbito por SRAG- BIG



9.

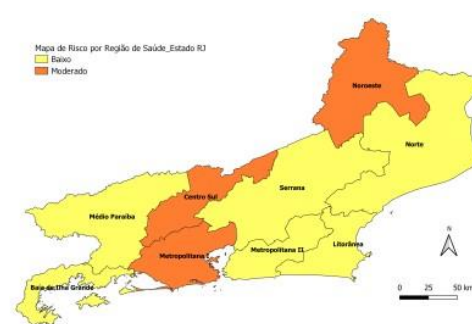
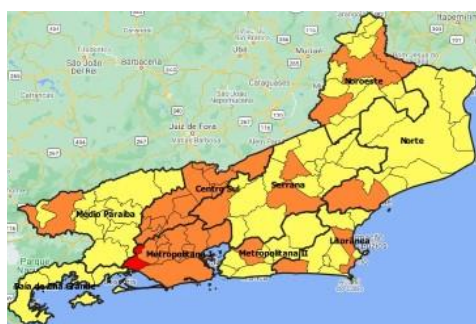
Monitoramento do Coronavírus – COVID-19

11 de fevereiro de 2021

Painel Coronavírus <https://www.saude.rj.gov.br/>



10.



Mapa de risco atualizado em 05/02/2021
SE 03 com SE 01

11.

NOVO CORONAVÍRUS

Superintendência de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

SUS

Secretaria de Saúde

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEMANA 03-01

Eixo	Indicadores	Fonte	RESULTADOS	PONTUAÇÃO	NÍVEL DE RECOMENDAÇÃO
Capacidade de atendimento	Taxa de Ocupação de Leitos UTI Adulto por SRAG (COVID19)	SES	64,69	0	RISCO BAIXO
	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos Adulto por SRAG (COVID19)		49,64	0	
	Previsão de Esgotamento de leitos de UTI (risco)		26	2	
Epidemiológico	Variação do número de óbitos por SRAG¹	eSUSVE e SIVEPGripe	-45,51	0	
	Variação do número de casos por SRAG¹		-48,83	0	
	Taxa de positividade para COVID-19 (%) mês de dezembro	GAL / LACEN	41,65	3	
TOTAL DE PONTOS				5	

¹ Razão dos dados da SE 03 em relação a SE 01

¹ Razão dos dados da SE 03 em relação a SE 01

NOVO CORONAVÍRUS

Superintendência de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

SUS

Secretaria de Saúde

GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR REGIÕES DE SAÚDE

REGIÕES	Variação do número de óbitos por SRAG (SE03/SE01)	Variação do número de casos por SRAG (SE03/SE01)	Taxa positividade para COVID-19	Taxa de ocupação enfermagem	Taxa de ocupação UTI	Tempo para esgotamento dos leitos de UTI	Total de pontos	Classificação Final
BAÍA DA ILHA GRANDE	-71,43	-75	45,83	22,47	64	65	3	
BAIXADA LITORÂNEA	-36,36	-29,03	40,12	44,16	43,48	112	3	
CENTRO-SUL	-83,33	-32,43	30	23,64	75,86	27	11	
MÉDIO PARAÍBA	-15,69	-63,64	36,06	30,48	47,54	89	4	
METROPOLITANA I	-50	-40,6	38,43	67,15	79,82	15	12	
METROPOLITANA II	-60,29	-76,69	39,91	33,47	49,79	34	5	
NOROESTE	140	8,33	31,81	42,55	50	87	14	
NORTE	-39,47	-49,65	31,56	39,56	44,07	66	3	
SERRANA	-12,24	-55,17	37,59	47,52	66,06	45	5	
TOTAL ERJ	-45,51	-48,83	37,63	49,64	64,69	26	5	

Indicadores de capacidade do sistema de saúde calculados conforme informações do próprio município, considerando a data mais atual da informação. Dados extraídos em 03/02/2021, às 10h. Sujeitos à alteração.

RISCO

Muito baixo

Baixo

Moderado

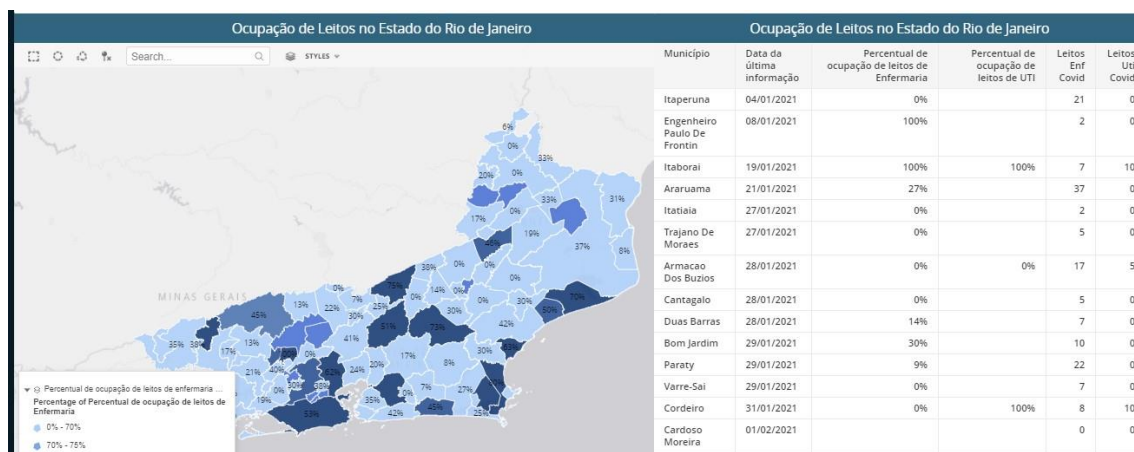
Alto

Muito alto

Indicadores de capacidade do sistema de saúde calculados conforme informações do próprio município, considerando a data mais atual da informação. Dados extraídos em 03/02/2021, às 10h. Sujeitos à alteração.

RISCO
 🟢 Muito baixo 🟡 Baixo 🟠 Moderado 🔴 Alto 🟣 Muito alto

Taxa de ocupação



12.

13.

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DE ACOLHIMENTO ÀS NOVAS GESTÕES MUNICIPAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ÁREAS TÉCNICAS EM INTERFACE COM A SAPS

Fevereiro/2021

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde

14.

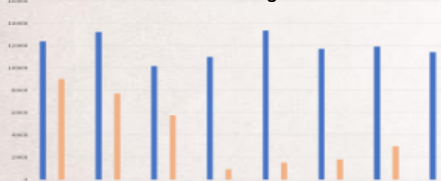
Desafios para APS no novo ciclo de gestão municipal



Atendimentos médicos na APS – ERJ



Atendimentos odontológicos na APS – ERJ



Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

- A pandemia de COVID-19 acentuou grandes desafios para a APS, como:
 - Estrutura física;
 - Organização do processo trabalho;
 - Composição de equipes completas com carga horária preconizada;
 - Acompanhamento das condições crônicas.
- A comparação entre os meses de janeiro e agosto de 2019 e 2020 apresenta importante redução na produção:
 - 29% nos atendimentos médicos;
 - 20% nos atendimentos de enfermeiros(as);
 - 65% nos atendimentos odontológicos.
- As três edições da Política Nacional de Atenção Básica prevêem como atribuição das Secretarias de Estado de Saúde o apoio técnico-institucional às gestões municipais

15.

Programação de Acolhimento da SAPS/SGAIS/SES-RJ



- **Objetivos**
 - Introduzir temas essenciais para a Gestão da Atenção Primária e Linhas de Cuidado;
 - Apresentar a equipe técnica da SAPS/SGAIS/SES às novas equipes das gestões municipais, ampliando e qualificando canais de comunicação e cooperação técnica;
 - Promover a cooperação técnica e troca de experiências entre municípios;
 - Fortalecer o planejamento municipal na APS e linhas de cuidado.
- **Estrutura:**
 - Realização do XXXIII Fórum Estadual de Atenção Primária à Saúde;
 - 14 Oficinas técnicas.
- **Cronograma das Oficinas**
 - Realização do XXXIII Fórum Estadual de Atenção Primária à Saúde;
 - 15 Oficinas técnicas;
 - Organização evitando a sobreposição de agendas para o mesmo público alvo na mesma semana;
 - Cerca de 3 ofertas da mesma oficina, reunindo grupos de regiões de saúde e permitindo agilidade para apoiar os primeiros meses das gestões municipais;
 - Flexibilidade no número de vagas por município, favorecendo também a integração interna das SMS.

16.

XXXIII Fórum Estadual de Atenção Primária à Saúde



ACOLHIMENTO ÀS NOVAS GESTÕES MUNICIPAIS NA APS E ÁREAS TÉCNICAS

24/02/2021 às 14h

Participação via ZOOM: <https://conasemr.zoom.us/j/92911222580?pwd=dHhBODJpOW9EOHp1c3dOWVhtNzdBZz05>

Programação

Lançamento das últimas produções técnicas: 1) Manual de Acolhimento aos Novos Gestores Ações da Superintendência de Atenção Primária à Saúde 2ª ed.; 2) Panorama dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família no estado do Rio de Janeiro; 3) Agenda Estratégica em Saúde Bucal - Planejamento para 2021.

Apresentações: 1) Desafios da Atenção Primária à Saúde no novo ciclo de gestão municipal (Eduardo Mello – Ensp/Fiocruz); 2) Como a SAPS se organiza para apoiar os municípios no enfrentamento dos desafios da APS (Thais Severino – SAPS/SGAIS/SES-RJ); 3) Principais frentes de trabalho e canais de comunicação da Equipe técnica da SAPS/SGAIS/SES-RJ

Público alvo: Secretários (a) municipais de saúde, coordenação e referência técnica para Atenção Primária à Saúde das Mulheres, Crianças, Adolescentes, Programa Saúde na Escola, Aleitamento Materno, Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Saúde da População em Situação de Rua, Saúde do Homem, Saúde das Pessoas com Doença Falta, Alimentação e Nutrição, Práticas Integrativas e Complementares, Doença Raiva e Prevenção de Violência

17.

Oficinas Temáticas



Oficina 1	Introdução às regras de financiamento da APS federais e estaduais: o Programa Previne Brasil e o Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde (PREFAPS)
Datas	01/03 às 10h: Regiões Baía da Ilha Grande, Baixada Litorânea e Metropolitana II. 03/03 às 10h: Regiões Metropolitana I, Norte e Noroeste. 05/03 às 10h: Regiões Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana.
Oficina 2	Indicadores de desempenho dos programas de financiamento federal e estadual
Datas	08/03 às 10h: Regiões Metropolitana I e Baía da Ilha Grande 09/03 às 10h: Regiões Norte e Noroeste. 11/03 às 10h: Regiões Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana. 12/03 às 10h: Regiões Baixada Litorânea e Metropolitana II.
Oficina 3	Conhecendo as políticas públicas de Alimentação e Nutrição na APS
Datas	15/03 às 9h: Baía da Ilha Grande, Baixada Litorânea e Metropolitana I. 22/03 às 9h: Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana. 29/03 às 9h: Metropolitana II, Norte e Noroeste.
Oficina 4	Planejamento, programação e monitoramento em Saúde Bucal
Datas	15/03 às 10h: Regiões Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana. 17/03 às 9h: Regiões Baixada Litorânea, Metropolitana II e Norte 17/03 às 14h: Regiões Baía da Ilha Grande, Metropolitana I e Noroeste.
Oficina 5	Introdução à estratégia e-SUS I: Instalação e perfis
Datas	16/03 às 10h: Metropolitana II, Norte e Noroeste. 18/03 às 10h: Regiões Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana. 23/03 às 10h: Baía da Ilha Grande, Baixada Litorânea e Metropolitana I.

Oficinas Temáticas



Oficina 6	Introdução à estratégia e -SUS II: Qualificação do uso
Datas	25/03 às 10h: Norte e Noroeste. 29/03 às 10h: Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana. 31/03 às 10h: Baía da Ilha Grande, Baixada Litorânea, Metropolitana I e Metropolitana II
Oficina 7	Programa Saúde na Escola
Datas	06/04 às 10h: Regiões Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana. 13/04 às 10h: Regiões Baía da Ilha Grande e Metropolitana I. 20/04 às 10h: Regiões Baixada Litorânea, Metropolitana II, Norte e Noroeste.
Oficina 8	Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha com a Oficina "Ações estratégicas para Saúde das Mulheres, Crianças e Aleitamento Materno I"
Datas	Específicas para cada Região de Saúde entre 01/03 e 08/04
Oficina 9	Atributos essenciais da APS para a População em Situação de Rua: Acesso, Longitudinalidade, Integralidade e Coordenação do Cuidado.
Datas	08/04 às 10h: Baía da Ilha Grande e Metropolitana I 13/04 às 10h: Baixada Litorânea, Metropolitana II, Norte e Noroeste. 15/04 às 10h: Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana.
Oficina 10	Idosos: uma temática para todos
Datas	19/04 às 10h: Baía da Ilha Grande e Metropolitana I 27/04 às 10h: Baixada Litorânea, Metropolitana II, Norte e Noroeste. 29/04 às 10h: Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana.

18.

Oficinas Temáticas



Oficina 11	II Fórum das maternidades
Data	20 de abril às 14h.
Oficina 12	Atributos essenciais da APS: a coordenação do cuidado para Pessoa com Doença Falciforme
Datas	20/04 às 10h: Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana. 27/04 às 10h: Baía da Ilha Grande e Metropolitana I. 04/05 às 10h: Baixada Litorânea, Metropolitana II, Norte e Noroeste.
Oficina 13	A Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares no acolhimento aos novos gestores municipais.
Datas	04/05 às 10h: Centro Sul, Médio Paraíba e Serrana 05/05 às 10h: Baía da Ilha Grande, Metropolitana I, Norte e Noroeste. 11/05 às 10h: Baixada Litorânea e Metropolitana II.
Oficina 14	Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha com a Oficina "Ações estratégicas para Saúde das Mulheres, Crianças e Aleitamento Materno II"
Datas	Específicas para cada Região de Saúde entre 03/05 e 24/06
Oficina 15	Entendendo a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
Data	18/05

**Superintendência de Atenção Primária à Saúde
SAPS/SGAIS/SES -RJ**

saps.sgais@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-3704 / 3711 / 3903

19. ANEXO III

Testagem RT-PCR

20.

ESCRITÓRIO OPERACIONAL DA TESTAGEM RJ [Outubro/2020]

Composição da Equipe

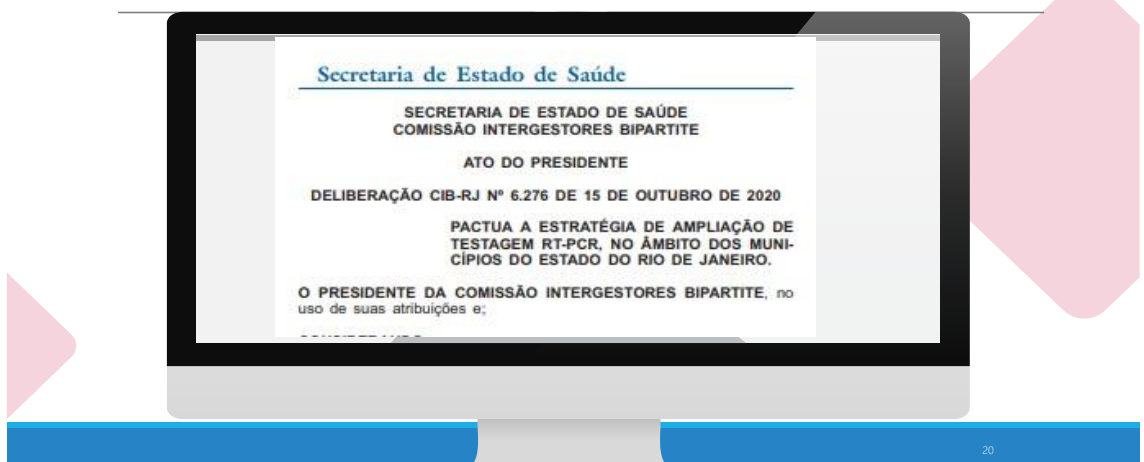
- Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro¹;
- Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro;
- Fundação Oswaldo Cruz;
- Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;

1. por meio de representantes: Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde, Assessoria de Regionalização, Assessoria de Planejamento, Subsecretaria extraordinária COVID-19, Laboratório Noel Nutels – Lacen-RJ

19

21.

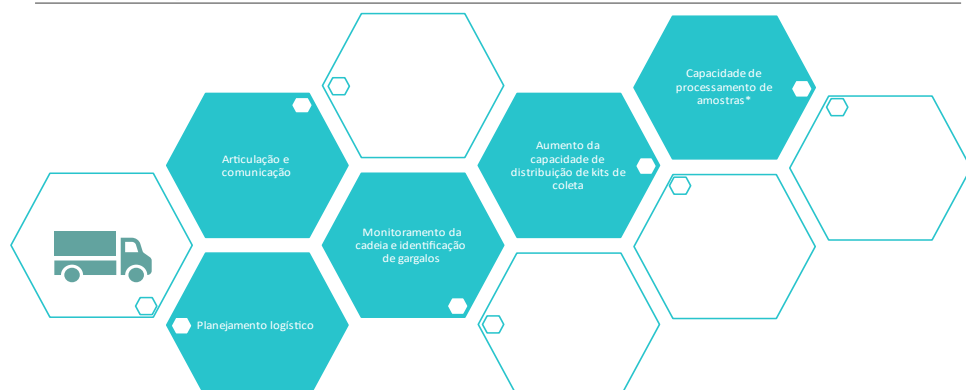
Nota Técnica



20

OBJETIVO

Coordenação interinstitucional relacionada à operacionalização, com vistas à efetiva solução dos problemas presentes no processo.



NÚMERO DE RT-PCR EM DEZEMBRO: 163.500



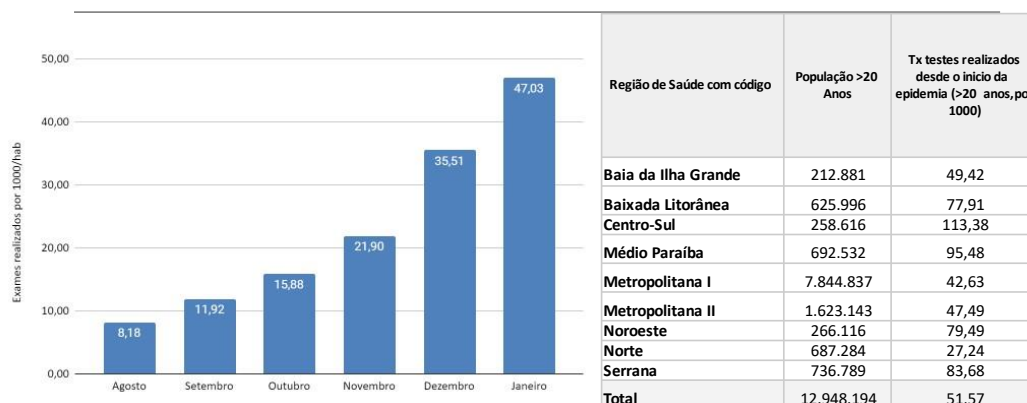
Fonte: GAL LACEN/RJ e FIOCRUZ/UNADIG/RJ, dados atualizados em 11 de janeiro de 2021

22.

Fontes: GAL-RJ e GAL-Fiocruz

22

Exames realizados por 1000 habitantes



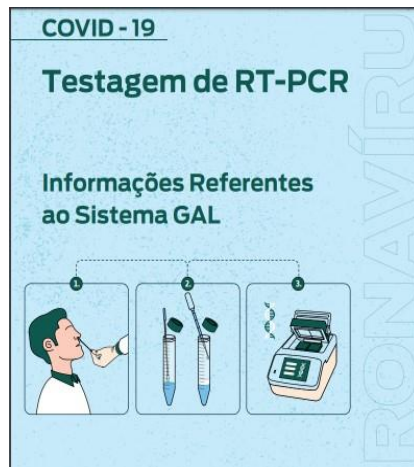
Tempo entre Exame e resultados– Percurso da Amostra UNADIG

Lab	Tempo_Coleta_Resultado	Tempo_Coleta_Recebimento	Tempo_Recebimento_resultado	número_exames
Fiocruz	2	1	1	110075
Lacen	4	2	1	53699



23.

Treinamento GAL



Treinamento pelo Zoom

Todos os treinamentos serão realizados com turmas regionais, a distância, através da Plataforma Zoom e acompanhados pela Superintendência de Educação em Saúde.

Ministradas por Marcelo Pinto (Fiocruz) de 13h as 14:30h

Rio de Janeiro – 01/03

Metropolitana I – 02/03

Metropolitana II – 03/03

Ministradas por Marcelo Henrique (Lacen) de 15h as 16:30h

Médio Paraíba – 22/02

Centro Sul – 23/02

Baixada Litorânea – 25/02

BIG – 26/02

Noroeste – 02/03

Norte – 03/03

Serrana – 04/03

24.

ANDAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

<https://vacinacaocovid19.saude.rj.gov.br/>



1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
Grupos Prioritários			
Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência			
Adultos com deficiência, moradores de residências inclusivas			
População indígena em terras indígenas homologadas ou não			
Trabalhadores da saúde na linha de frente de controle da pandemia			
Demais trabalhadores da saúde			

SAÚDE GOV RJ VACINAÇÃO COVID-19

f SaudeGovRJ SaudeGovRJ SaudeGovRJ | rj.gov

Vacinação Covid-19 Dúvidas Frequentes Vacinômetro

Home > Simulação Fase de Vacinação

Saiba sua Posição na Fase de Vacinação

Data de Nascimento
25/09/1962

Atividade profissional

- ☐ Trabalhador da saúde
- ☐ Trabalhador da educação
- ☐ Trabalhadores dos demais serviços essenciais
- ☐ Outra atividade

Indique se algumas das seguintes situações se adequa com a sua condição atual?

- ☐ Sou idoso residente em lares e instituições similares
- ☐ Sou adulto com deficiência, sob cuidados especiais em residência inclusiva
- ☐ Sou indígena, vivendo em terras indígenas
- ☐ Sou quilombola
- ☐ Vivo, no momento, em situação de rua

25.

Plano Nacional de Imunização

A SES-RJ vai seguir o Plano do Ministério da Saúde. Inicialmente serão quatro fases, que contabilizam juntas cerca de 6 milhões de habitantes. Para acessar o PNI, clique [aqui](#). Acesse também o último Informe técnico de atualização do Ministério, clicando [aqui](#).

Plano Estadual de Imunização

O plano estabelece toda a estratégia de imunização no estado. O objetivo é preparar a infraestrutura estadual para a vacinação dos cidadãos em todos os 92 municípios fluminenses. Acesse [aqui](#)

26.

SAÚDE GOV RJ VACINAÇÃO COVID-19

f SaudeGovRJ SaudeGovRJ SaudeGovRJ | rj.gov

Simulador de Fases de Vacinação Vacinação Covid-19 Vacinômetro

Home > Perguntas Frequentes

O que você precisa saber sobre a vacina da COVID-19

A vacinação contra a Covid-19 já começou! Para evitar a disseminação de informações erradas e a proliferação de Fake News, elaboramos este Perguntas e Respostas. Se você tiver alguma dúvida que não está respondida aqui, consulte as nossas redes sociais @saudegovrj, no Instagram, no Facebook, no Youtube e no Twitter. Vale reforçar que os imunizantes foram aprovados para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em todo o território nacional, no dia 17 de janeiro de 2021.

27.

A vacina contra a Covid-19 já está disponível? Já posso me vacinar?

As vacinas contra a Covid-19 estão sendo distribuídas a todos os 92 municípios do estado de forma escalonada, respeitando alguns critérios de prioridade e vulnerabilidade, que levam em conta o risco de pessoas de determinado grupo desenvolverem formas mais graves da doença, bem como o grau de exposição ao vírus.

Os critérios de prioridade e vulnerabilidade foram definidos pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde. Confira na nossa linha do tempo quais os grupos que já estão sendo vacinados:

Aguarde até que sejam dadas as orientações sobre quando e como cada grupo será vacinado.

Não corra às unidades de saúde neste momento: as aglomerações podem aumentar o risco de contaminação e disseminação do vírus.

Vamos informar a toda a população o momento certo de cada grupo se vacinar. Acompanhe as informações sobre o cronograma das fases de vacinação junto à secretaria de saúde do seu município.

Apenas as pessoas dos grupos prioritários serão imunizadas?

Não. A expectativa é de que toda a população brasileira seja vacinada à medida que a oferta do imunobiológico aumente com base na capacidade de produção dos laboratórios credenciados pela ANVISA.

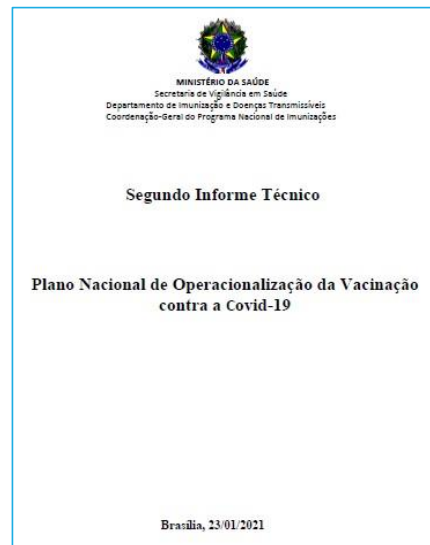
Não podemos nos esquecer que jovens e/ou pessoas fora do grupo de risco podem transmitir a Covid-19 aos mais vulneráveis.

28.



RECOMENDAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

- *Grupos prioritários para vacinação*
- *Obrigatoriedade da 2ª dose*
- *Uso racional das vacinas multidoses*
- *Registro diário das doses aplicadas*
- *Busca ativa de idosos em instituições*



2. OBJETIVO DA VACINAÇÃO

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

2.1. Objetivos Específicos

- ❖ Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- ❖ Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- ❖ Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- ❖ Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

GRUPOS PRIORITÁRIOS- 1ª ETAPA / 1ª FASE (NOTA TÉCNICA PNI/MS 23/01/21)

- “Trabalhadores da saúde” **TODO** aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde
- Pessoas das residentes em instituições de longa permanência
- Pessoas a partir de 18 anos com deficiência residentes em residências inclusivas
- População indígena a partir de 18 anos de idade, aldeada em terras indígenas

29.

A nota também define no Anexo 2 o grupo de “Trabalhadores da saúde” da seguinte forma:

*“Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para **acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.***

Ainda recomenda... Nessa estratégia será solicitado **documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde** ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.”

FASES PARA APLICAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID -19

FASES	PÚBLICO-ALVO	QUANTIDADE	TOTAL POR FASE
1ª	Idosos acima de 75 anos de idade	811.235	1.472.204 (já recebidas=714.037) 48,5%
	Trabalhadores da saúde	648.955	
	Indígenas	339	
	Idosos em instituições de longa permanência	10.892	
	Pessoas com deficiência institucionalizadas	783	
2ª	Idosos na faixa etária de 60 a 74 anos	2.181.861	2.181.861
3ª	Pessoas com comorbidades	1.666.259	1.666.259
4ª	Trabalhadores da Educação	266.589	1.689.137
	Profissionais das forças de segurança e salvamento e FA	156.757	
	Funcionários do sistema prisional	2.477	
	Privados de liberdade	48.708	
	Outros grupos	1.214.606	
TOTAL GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			7.009.461

DOSES DE VACINAS CONTRA A COVID-19 DISTRIBUÍDAS AOS 92 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
Nº	MUNICÍPIOS	Data da entrega					Total de doses entregues
		Dia 19/01	Dia 03/02		Dia 25/01	Dia 03/02	
		D1 + 5% (Coronavac)	D2 + 5% (Coronavac)	D1 + 5% (*) (Coronavac)	D1 + 5% (**) (AstraZeneca)	D1 reforço (***) (AstraZeneca)	
TOTAL		244.147	244.560	42.400	176.220	6.710	714.037

Retido no CGA
2 dose

**Todas entregas
*** foram 15 Municípios (UPA, HE, Militar)

30.

Quadro 1: Especificação da Vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021.

Sinovac/Butantan	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Maior ou igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 mL, intervalo entre doses de 2 a 4 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C a 8°C

Dados sujeitos a alterações * a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.
Fonte: CGPNI/SVS/MS

Quadro 2: Especificação da Vacina COVID-19: AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.

AstraZeneca/Fiocruz	
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura: 2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (28°C a 88°C)

Fonte: CGPNI/SVS/MS
Dados sujeitos a alterações
*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 13/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

05/02/21

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

“Destarte, essa pauta prevê um total de 2.905.600 milhões de doses da vacina covid-19 Sinovac/Butantan a ser distribuído para o atendimento da **população com 90 anos ou mais (100%)** e a continuidade dos **trabalhadores de saúde das 27 unidades federadas (6%)**, seguindo priorização dos grupos do PNO e o princípio da equidade previsto no Sistema Único de Saúde (SUS).”



OFÍCIO CIRCULAR SES/SUBVS SEI nº 12

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

Aos (as) Secretários (as) Municipais de Saúde

Assunto: Uniformidade da vacinação contra COVID 19 no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Prezados (as) Secretários (as),

Considerando que a Vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos, que integram diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e tem função articuladora dos processos de trabalho destinados a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações;

Ratificamos as seguintes recomendações:

O quantitativo de doses de vacina contra COVID19, tanto a CORONAVAC, como a ASTRA ZENEC/AOXFORD, até o momento disponibilizado às Secretarias Municipais de Saúde, devem ser aplicados em idosos em ILPI, indígenas, portadores de deficiência institucionalizados e em trabalhadores da saúde que estejam atuando na linha de frente da pandemia de COVID19.

Não recomendamos sua utilização em qualquer outro público até que as doses tenham sido aplicadas ou garantidas para este público definido como inicial para o recebimento da vacinação.

Outrossim ressalte-se que, após finalizada a vacinação deste público, os demais trabalhadores da área de saúde, priorizando aqueles de maior risco de complicações pela COVID 19, poderão começar a ser contemplados.

Por último, reforçamos a necessidade de seguimento das recomendações técnicas emitidas por esta Secretaria, na ocasião do envio das doses, de forma a minimizar perdas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

31.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

32.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

Superintendência de Regulação/ SGAIS /SES-RJ

Comissão Intergestores Bipartite- Fevereiro 2021

Proposta de Pactuação- Deliberação

- Dispõe sobre as medidas necessárias para Regulação do Acesso dos leitos para Internação de SRAG das unidades Hospitalares Próprias, Conveniadas e Contratadas no Âmbito dos SUS no Estado do Rio de Janeiro pela Central de Regulação Única de Leitos (CRU), através da Regulação Estadual.

33.

Pactuação – regulação de leitos SRAG

Considerando:

-a necessidade de organização de uma fila única e fluxos assistenciais , provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde, aos leitos para tratamento do COVID-19, tanto de enfermarias quanto de Unidades de Terapia Intensiva , e, por consequência, a gestão única da oferta de leitos pelas unidades de saúde pública do Estado pela Central Estadual de Regulação;

-a necessidade de ações que garantam a universalidade do acesso aos leitos , integralidade na atenção e equidade na disponibilização dos recursos do Sistema Único de Saúde, para enfrentamento do novo coronavírus

-o papel da gestão do Sistema Único de Saúde de aperfeiçoar as ações de regulação , controle e avaliação e a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde, que garantam a organização das redes e a gestão da ocupação de leitos, para a garantia da eficiência do processo regulatório, a partir do gerenciamento e monitoramento da oferta e ocupação dos leitos disponíveis na rede SUS;

34.

Delibera:

- Art 1º Instituir, no âmbito da rede SUS do território do Estado do RJ, que o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde para os leitos clínicos, obstétricos, pediátricos, incluindo os de terapia intensiva e ventilatório, complementares ao tratamento de pacientes com COVID-19, constantes do Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus /- Covid-19 do Estado do Rio de Janeiro, estará sob a gestão estadual através da Superintendência de regulação/ Secretaria de Estado, durante o estado de emergência em saúde pública de importância nacional.

Parágrafo primeiro: A SES/RJ deverá garantir o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, através de normativa complementar pertinentes

- Art.2º Ratificar no âmbito da rede SUS do território do Estado do RJ, que é de responsabilidade das unidades hospitalares públicas, conveniadas e contratadas, manter a atualização em tempo real de leitos no Sistema Estadual de Regulação (SER), a fim de garantir e refletir a transparência das ações de regulação do acesso e informações dos indicadores de acompanhamento dos agravos .
- Art.3º A Central de Regulação dará publicidade ao protocolo de acesso e de regulação da oferta para leitos, clínicos e UTI, destinados ao atendimento do paciente suspeito ou com diagnóstico confirmado COVID-19 vigente e suas respectivas atualizações .
- Art.4º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação , revogadas as disposições contrárias .

35.

Obrigado!

36.

37.

ANEXO IV



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Saúde

38.

2ª Reunião ordinária da CIB

Fevereiro/2021

39.

Teto Financeiro

- Portarias com Programação a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade-MAC do Estado e Municípios

Portaria	Publicação	Assunto	Município	Gestão Estadual - Anual (R\$)	Gestão Municipal - Anual (R\$)
GM 0377/2020	26/12/2020	TABELA DE PROCEDIMENTOS (Cód. 07.02.08.004-3) - Planilha Trazendo informações para Realização da Formação do Paciente (arquivo gerado no sistema) - Alteração do atributo Valor	BARCELONA	R\$ -	R\$ 4.523,33
			CAMPUS DOS GOYTACABES	R\$ -	R\$ 4.523,33
			PARACURÁ	R\$ -	R\$ 3.900,00
			MACAÉ	R\$ -	R\$ 4.523,33
			NIQUEBO	R\$ -	R\$ 4.523,33
			RESERFÉ	R\$ -	R\$ 2.966,67
			RIO DE JANEIRO	R\$ -	R\$ 212.756,67
			VASSOURAS	R\$ -	R\$ 3.900,00
R\$ Total				R\$ -	R\$ 237.546,66
GM 0397/2020	26/12/2020	Incentivo RESERVA TERAPEUTICA - QIT II	VALÉNCIA	R\$ -	R\$ 198.000,00
R\$ Total				R\$ -	R\$ 198.000,00
GM 03615/2020	26/12/2020	Incentivo EMAD I	TERESÓPOLIS	R\$ -	R\$ 600.000,00
R\$ Total				R\$ -	R\$ 600.000,00
GM 03605/2020	26/12/2020	Incentivo HOSPITALS DEPT. SUS	GUATÉ	R\$ -	R\$ 206.206,64
R\$ Total				R\$ -	R\$ 206.206,64
GM 03631/2020	27/12/2020	Incentivo SAÚDE PESQUISA COM ORIENTAÇÃO CEBEIS (CONDOMÍNIO TUBA DE) / CASP RAMON FREITAS / SIM POLICLINICA NITON BETHEMAR	NATIVIDADE	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
			BOA VISTA	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
			RIO DE JANEIRO	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
R\$ Total				R\$ -	R\$ 3.000.000,00
GM 03642/2020	26/12/2020	EXATÃO JUDICIAL	RIO DE JANEIRO	R\$ -	R\$ 200.000.000,00
R\$ Total				R\$ -	R\$ 200.000.000,00
GM 03615/2020	27/12/2020	Incentivo CAPS I	CARAPICUÍ	R\$ -	R\$ 300.000,00
R\$ Total				R\$ -	R\$ 300.000,00
GM 03669/2020	26/12/2020	Incentivo SAÚDE MENTAL - POLICLINICA DR. HENRIQUE BASTOS FILHO	PARANÁ DO SUL	R\$ -	R\$ 300.000,00
			R\$ Total		

40.

Teto Financeiro

- Portarias com Programação a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade-MAC do Estado e Municípios

Portaria	Publicação	Assunto	Município	Gestão Estadual - Anual (R\$)	Gestão Municipal - Anual (R\$)
GM 03612/2020	26/12/2020	TABELA DE PROCEDIMENTOS (Cód. 07.02.08.004-3) - Planilha Trazendo informações para Realização da Formação do Paciente (arquivo gerado no sistema) - Alteração do atributo Valor	BARCELONA	R\$ -	R\$ 4.523,33
			CAMPUS DOS GOYTACABES	R\$ -	R\$ 4.523,33
			PARACURÁ	R\$ -	R\$ 3.900,00
			MACAÉ	R\$ -	R\$ 4.523,33
			NIQUEBO	R\$ -	R\$ 4.523,33
			RESERFÉ	R\$ -	R\$ 2.966,67
			RIO DE JANEIRO	R\$ -	R\$ 212.756,67
			VASSOURAS	R\$ -	R\$ 3.900,00
			R\$ Total	R\$ -	R\$ 237.546,66
			VALÉNCIA	R\$ -	R\$ 198.000,00
			R\$ Total	R\$ -	R\$ 198.000,00
			TERESÓPOLIS	R\$ -	R\$ 600.000,00
			R\$ Total	R\$ -	R\$ 600.000,00
			GUATÉ	R\$ -	R\$ 206.206,64
			R\$ Total	R\$ -	R\$ 206.206,64
			NATIVIDADE	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
			BOA VISTA	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
			RIO DE JANEIRO	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
			R\$ Total	R\$ -	R\$ 3.000.000,00
			RIO DE JANEIRO	R\$ -	R\$ 200.000.000,00
			R\$ Total	R\$ -	R\$ 200.000.000,00
			CARAPICUÍ	R\$ -	R\$ 300.000,00
			R\$ Total	R\$ -	R\$ 300.000,00
			PARANÁ DO SUL	R\$ -	R\$ 300.000,00
			R\$ Total	R\$ -	R\$ 300.000,00

Teto Financeiro

- Portarias com Programação a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade-MAC do Estado e Municípios

Portaria	Publicação	Assunto	Município	CNES	Origem	Gestão Estadual - Anual (R\$)	Gestão Municipal - Anual (R\$)
GM 03056/2020	22/12/2020	Qualifica Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), desativadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	NIQUEBO	640999	USA	R\$ -	R\$ 130.823,00
			BOA VISTA	647024	USA	R\$ -	R\$ 130.823,00
			BOA VISTA	647024	USA	R\$ -	R\$ 130.823,00
			BOA VISTA	647024	USA	R\$ -	R\$ 130.823,00
R\$ Total					R\$ -	R\$ 422.469,00	
GM 03042/2020	22/12/2020	Qualifica Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), desativadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	NIQUEBO	640999	USA	R\$ -	R\$ 130.823,00
			NIQUEBO	647024	USA	R\$ -	R\$ 130.823,00
R\$ Total					R\$ -	R\$ 261.646,00	

Teto Financeiro

- Remanejamento PPI Mesquita – Leitos Crônicos SEI-0800020016622020.

Município Executor (Anterior)	Município Executor (Novo)	Leito	Especialidade	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro Anual do Executor	Financeiro Mensal do Executor
RIO DE JANEIRO	BARRA DO PIRAI	OUTRAS ESPECIALIDADES	CRONICOS	155	2.004,30	310.666,50	25.888,88

41.

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos
 - Recursos destinados ao Estado do Rio de Janeiro: R\$ 28.754.759,55 anuais. Alocação nos Estados proporcional à população do ano de 2019, de acordo com as estimativas para o Tribunal de Contas da União (TCU). Per capita R\$ 1,66
 - Base de cálculo : procedimentos eletivos faturados como MAC (anexos II e III da Portaria) no período de janeiro a dezembro de 2018. No município do Rio de Janeiro, a base de cálculo do Ministério da Saúde incluiu a produção dos Hospitais Federais e Institutos Federais
 - Meta para recebimento dos valores FAEC: quantidade de procedimentos que exceder a meta física de produção mensal, estabelecida por gestor, financiada por do MAC, referente à média mensal da produção aprovada no teto MAC relativa aos procedimentos constantes do Anexo II e do Anexo III no ano de 2018

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos
 - A Portaria prevê, excepcionalmente, a utilização dos recursos destinados a estratégia de acesso à cirurgias eletivas que tenham não tenham produção aprovada no teto MAC ano de 2018 relativa aos procedimentos constantes do Anexo II e do Anexo III, mas tenham ano de 2019, mediante Deliberação CIB, desde que haja o comprometimento da respectiva gestão com a execução dos procedimentos e após comunicação oficial da CIB ao DRAC/SAES/MS
 - Utilizar séries numéricas específicas, a partir do primeiro procedimento após o atingimento da meta, da seguinte forma: a) AIH: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "5"; e b) APAC: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "6", a serem disponibilizados pela SESJ

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos

Proposta para distribuição dos recursos

- Per capita por município e região de saúde
- Seleção dos procedimentos prioritários, considerando demanda reprimida, maior giro de leito. Proposta de valores com complemento
- Identificação dos principais executores por município, por meio da produção 2018 e 2019 e alocação dos recursos nos executores
- Pactuação da distribuição das regiões/municípios no Estado na CIB de fevereiro 2021. Prazo envio de Deliberação CIB ao DERAC/MS 21 de fevereiro
- As Regiões podem apresentar novas propostas

42.

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos

Metamensal por município_ano base 2018

Região	Gestor	Meta
Baía de Ilha Grande	Angra Dos Reis	55
	Mangaratiba	1
	Paraty	7
Baixada Litorânea	Araucária	2
	Arraial do Cabo	25
	Cabo Frio	1
	Casimiro de Abreu	12
	Rio Das Ostras	1
	São Pedro Da Aldeia	7
	Miguel Pereira	16
Centro-sul Fluminense	Paralim do Sul	9
	Três Rios	9
	Vassouras	30
Gestão Estadual	Gestão Estadual	122
Médio Paraíba	Barra Do Piraí	21
	Barra Mansa	62
	Itaísaia	1
	Pinheiral	1
	Piraí	43
	Porto Real	7
	Quatis	5
	Resende	153
	Rio Claro	1
	Valença	57
	Volta Redonda	129

43.

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos

Metamensal por município_ano base 2018

Região	Gestor	Meta
Metropolitana I	Belford Roxo	48
	Duque De Caxias	78
	Itaqui	1
	Magé	19
	Nilópolis	25
	Nova Iguaçu	58
	Quelimados	2
	Rio De Janeiro	2.243
	São Joao De Meriti	76
	Seropédica	1
Metropolitana II	Itaboraí	19
	Marica	2
	Niterói	563
	Rio Bonito	22
	Sao Gonçalo	270
Nordeste Fluminense	Aperibé	2
	Bom Jesus Do Itabapoana	14
	Cambuci	5
	Itacora	10
	Itaperuna	177
	Miracema	1
	Natividade	2
	Santo Antonio De Padua	5
	Varre-Sai	2

44.

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos

Meta mensal por município_ ano base 2018

Região	Gestor	Meta
Norte Fluminense	Campos Dos Goytacazes	172
	Macaé	37
	Quilamã	11
	São Fidélis	16
	São João Da Barra	4
Serrana	Bom Jardim	4
	Cachoeiras De Macacu	1
	Cantagalo	6
	Carmo	2
	Cordeiro	2
	Guapimirim	16
	Nova Friburgo	8
	Petrópolis	235
	Santa Maria Madalena	1
	São José Do Vale Do Rio Preto	1
	São Sebastião Do Alto	1
	Sumidouro	4
	Teresopolis	123
	Trajano De Moraes	1

45.

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos

Per Capita por município/região_ ano base 2018

Região de Saúde/Município	População	Recurso
Baia da Ilha Grande	291.418	485.356,63
PARATY	43.165	71.891,30
ANGRA DOS REIS	203.785	339.403,88
MANGARATIBA	44.468	74.061,45
Baixada Litorânea	839.958	1.398.949,91
CABO FRIO	226.525	377.277,35
ARMACAO DOS BUZIOS	33.870	56.410,48
ARARUAMA	132.400	220.512,18
SAQUAREMA	89.170	148.512,62
RIO DAS OSTRAS	150.674	250.947,52
CASIMIRO DE ABREU	44.184	73.588,44
IGUABA GRANDE	28.310	47.150,30
ARRAIAL DO CABO	30.349	50.546,25
SAO PEDRO DA ALDEIA	104.476	174.004,76
Centro-Sul	340.526	567.146,00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	14.002	23.320,33
MENDES	18.614	31.001,61
PATY DO ALFERES	27.769	46.249,26
SAPUCAIA	18.228	30.358,73
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.561	14.258,34
AREAL	12.572	20.938,66
VASSOURAS	36.896	61.450,28
TRES RIOS	81.804	136.244,55
PARAIBA DO SUL	44.285	73.756,66
PARACAMBI	52.257	87.034,02
MIGUEL PEREIRA	25.538	42.533,53

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos

Per Capita por município/região_ ano base 2018

Região de Saúde/Município	População	Recurso
Médio Paraíba	913.698	1.521.763,86
RESENDE	131.341	218.748,41
RIO CLARO	18.529	30.860,05
ITATIAIA	31.805	52.971,22
BARRA MANSA	184.412	307.138,15
BARRA DO PIRAI	100.374	167.172,88
QUATIS	14.302	23.819,98
RIO DAS FLORES	9.284	15.462,50
PIRAI	29.277	48.760,84
PINHEIRAL	25.156	41.897,31
PORTO REAL	19.683	32.782,03
VALENÇA	76.523	127.449,04
VOLTA REDONDA	273.012	454.701,44
Metropolitana I	10.497.016	17.482.778,36
SEROPEDICA	82.312	137.090,62
SAO JOAO DE MERITI	472.406	786.792,11
JAPERI	104.768	174.491,09
ITAGUAI	133.019	221.543,12
MAGE	245.071	408.165,71
QUEIMADOS	150.319	250.356,27
MESQUITA	176.103	293.299,52
BELOFORD ROXO	510.906	850.913,86
RIO DE JANEIRO	6.718.903	11.190.331,80
NILOPOLIS	162.485	270.618,74
NOVA IGUAÇU	821.128	1.367.588,54
DUQUE DE CAXIAS	919.596	1.531.586,98

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos

Per Capita por município/região_ano base 2018

Região de Saúde/Município	População	Recurso
Metropolitana II	2.116.506	3.525.040,38
MARICA	161.207	268.490,23
SILVA JARDIM	21.774	36.264,59
TANGUA	34.309	57.141,63
ITABORAÍ	240.592	400.705,94
RIO BONITO	60.201	100.264,76
SAO GONCALO	1.084.839	1.806.799,17
NITEROI	513.584	855.374,06
Noroeste	348.191	579.912,05
ITALVA	15.207	25.327,26
PORCIUNCULA	18.847	31.389,68
BOM JESUS DO ITABAPOANA	37.096	61.783,38
SANTO ANTONIO DE PADUA	42.479	70.748,77
ITAOCARA	23.234	38.696,22
APERIBE	11.759	19.584,61
CARDOSO MOREIRA	12.823	21.356,70
SAO JOSE DE UBA	7.171	11.843,30
ITAPERUNA	103.224	171.919,55
VARRE-SAI	11.000	18.320,50
LAJE DO MURIAE	7.355	12.249,75
NATIVIDADE	15.317	25.510,46
MIRACEMA	27.174	45.258,29
CAMBUCI	15.505	25.823,57

46.

Teto Financeiro

- Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de Dezembro de 2020, que define a estratégia de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de método para distribuição dos recursos

Per Capita por município/região_ano base 2018

Região de Saúde/Município	População	Recurso
Norte	945.425	1.574.605,18
CAMPOS DOS GOYTACAZES	507.548	845.321,11
CONCEICAO DE MACABU	23.228	38.686,23
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	42.205	70.292,42
QUISSAMA	24.700	41.137,85
SAO FIDELIS	38.669	64.403,21
CARAPÉBUS	16.301	27.149,31
SAO JOAO DA BARRA	36.102	60.127,87
MACAE	256.672	427.487,17
Serrana	972.205	1.619.207,26
DUAS BARRAS	11.492	19.139,92
CORDEIRO	21.926	36.517,75
CARMO	18.895	31.469,62
SUMIDOURO	15.623	26.020,10
GUAPIMIRIM	60.517	100.791,05
TRAJANO DE MORAES	10.626	17.697,60
TERESOPOLIS	182.594	304.110,28
BOM JARDIM	27.446	45.711,31
CACHOEIRAS DE MACACU	58.937	98.159,56
SAO SEBASTIAO DO ALTO	9.357	15.584,08
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	21.795	36.259,57
CANTAGALO	20.172	33.596,46
SANTA MARIA MADALENA	10.404	17.327,86
NOVA FRIBURGO	190.631	317.456,90
MACUÇO	5.599	9.325,13
PETROPOLIS	306.191	509.961,06

Habilitação

- Credenciamento e Habilitação da Casa de Caridade Santa Rita, CNES nº 2287919 localizada no município de Barra do Piraí/RJ, como Atenção Especializada em DRC com hemodiálise (código 15.04) e Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal
- Credenciamento e Habilitação do INCA HOSPITAL DO CANCER I, CNES nº 2273454 localizada no município do Rio de Janeiro, como Unidade Assistencial de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral

Desabilitação

- Descredenciamento e Desabilitação junto ao SUS, da CDR – Clínica de Doenças Renais LTDA Centro, CNES nº 5309786 localizada no município do Rio de Janeiro
- Descredenciamento e Desabilitação junto ao SUS, do SASE Realengo, CNES nº 4046234 localizada no município do Rio de Janeiro

47.

Pactuação

- Resolução TRS de Barra Mansa e Barra do Pirai.
- O limite máximo de custeio mensal é de R\$ 290.000,00 (duzentos e mil reais) para o serviço localizado no município de Barra do Pirai e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o serviço localizado no município de Barra Mansa
- O limite máximo foi estabelecido segundo os seguintes critérios:

Média de procedimentos de Tratamento Dialítico (030501), aprovados no Sistema de Informação Ambulatorial/SUS no período de junho a agosto de 2020, pelo município de Barra do Pirai pelo serviço então habilitado CDR Barra do Pirai, cujos dados encontram-se disponíveis no sítio do DATASUS/Ministério da Saúde.

O número de pacientes informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, uma vez que o serviço não tem série histórica de produção, com a média de 15,5 sessões por mês.

- Valores de referência da tabela de procedimentos do SUS.

Pactuação

- Fluxo de Habilitação de Leitos de COVID-19.

Normativas

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.159 DE 27 DE ABRIL DE 2020

ESTABELECE QUE OS LEITOS DE INTERNAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS, SERÃO REGULADOS PELA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO - SISTEMA SER.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

• a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS);

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2210 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REGULAÇÃO DO ACESSO DOS LEITOS PARA INTERNAÇÃO DE SRAG DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS, CONVENIADAS E CONTRATADAS NO ÂMBITO DO SUS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO ÚNICA DE LEITOS (CRU), ATRAVÉS DA REGULAÇÃO ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/000840/2021,

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Saúde

- ## Normativas

**PACTUA A ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA
PLANO DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA AO
CORONAVÍRUS/COVID-19 NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO E SEUS ANEXOS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.296 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

RATIFICA A RESOLUÇÃO SES Nº 2.192, DE 03/12/2020, REGULAMENTA A EXECUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO EXCEPCIONAL COMO PARTE DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) PARA CUSTEIO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO:

a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/025233/2020

Id: 2287198

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.297 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

RATIFICA A RESOLUÇÃO SES Nº 2.186, DE 26/11/2020, REGULAMENTA A EXECUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO EXCEPCIONAL COMO PARTE DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) PARA CUSTEIO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - IUI.

b) PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

ATO DO SEGRETRÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2198 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA A RESOLUÇÃO SES Nº 2186 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE PREVÊ REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO EXCEPCIONAL COMO PARTE DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) PARA CUSTEIO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-080001/023398/2020, e

48.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

- ```

graph TD
 A[A unidade a ser pactuada deve atender aos critérios das portarias 348/2020 e 339/2020] --> B[SMS envia solicitação para a CIR, letos incluídos na pauta a unidade e letos que devem ser incluídos no Plano de Contingência Covid-19.]
 B --> C[Município Pactua em CIR os letos a serem incluídos no Plano e comprova os letos incluídos no SER.]
 C --> D[Após pactuação em CIR, SMS encaminha para a SAECA/SES solicitação de inclusão no Plano de Contingência, junto com a Deliberação CIR.]
 D --> E{Penalização solicitada?}
 E -- NÃO --> F[SAECA Verifica Penalização]
 E -- SIM --> G[Deve-se Documentação à SMS para correção]
 F --> H{Deve-se Documentação à SAECA?}
 H -- NÃO --> I[Assinatura OK?]
 H -- SIM --> G
 I -- NÃO --> J[Assinatura OK?]
 I -- SIM --> K[Subsistema da SGARS Assina e envia para o Gabinete do Secretário de Saúde do Estado]
 J -- NÃO --> L[Assinatura OK?]
 J -- SIM --> M[SAECA/SES realiza Conferência de Ofício De acordo com os Critérios das Portarias de reabilitação e Verifica se os letos estão no Plano de Contingência e se estão no plano de contingência.]
 L -- NÃO --> N[Assinatura OK?]
 L -- SIM --> O[SAECA/SES envia Solicitação de Inclusão no Ministério da Saúde e aguarda resultado da análise.]
 N --> P[Assinatura OK?]
 P -- NÃO --> Q[Assinatura OK?]
 P -- SIM --> R[Assinatura OK?]
 Q -- NÃO --> S[Assinatura OK?]
 Q -- SIM --> T[Assinatura OK?]
 S -- NÃO --> U[Assinatura OK?]
 S -- SIM --> V[Assinatura OK?]
 T -- NÃO --> W[Assinatura OK?]
 T -- SIM --> X[Assinatura OK?]
 W -- NÃO --> Y[Assinatura OK?]
 W -- SIM --> Z[Assinatura OK?]
 Y -- NÃO --> AA[Assinatura OK?]
 Y -- SIM --> AB[Assinatura OK?]
 AA -- NÃO --> AC[Assinatura OK?]
 AA -- SIM --> AD[Assinatura OK?]
 AC -- NÃO --> AE[Assinatura OK?]
 AC -- SIM --> AF[Assinatura OK?]
 AE -- NÃO --> AG[Assinatura OK?]
 AE -- SIM --> AH[Assinatura OK?]
 AG -- NÃO --> AI[Assinatura OK?]
 AG -- SIM --> AJ[Assinatura OK?]
 AI -- NÃO --> AK[Assinatura OK?]
 AI -- SIM --> AL[Assinatura OK?]
 AK -- NÃO --> AM[Assinatura OK?]
 AK -- SIM --> AN[Assinatura OK?]
 AM -- NÃO --> AO[Assinatura OK?]
 AM -- SIM --> AP[Assinatura OK?]
 AO -- NÃO --> AQ[Assinatura OK?]
 AO -- SIM --> AR[Assinatura OK?]
 AQ -- NÃO --> AS[Assinatura OK?]
 AQ -- SIM --> AT[Assinatura OK?]
 AS -- NÃO --> AU[Assinatura OK?]
 AS -- SIM --> AV[Assinatura OK?]
 AU -- NÃO --> AW[Assinatura OK?]
 AU -- SIM --> AX[Assinatura OK?]
 AW -- NÃO --> AY[Assinatura OK?]
 AW -- SIM --> AZ[Assinatura OK?]
 AX -- NÃO --> BA[Assinatura OK?]
 AX -- SIM --> BB[Assinatura OK?]
 AY -- NÃO --> BC[Assinatura OK?]
 AY -- SIM --> BD[Assinatura OK?]
 AZ -- NÃO --> BE[Assinatura OK?]
 AZ -- SIM --> BF[Assinatura OK?]
 BA -- NÃO --> BG[Assinatura OK?]
 BA -- SIM --> BH[Assinatura OK?]
 BG -- NÃO --> BI[Assinatura OK?]
 BG -- SIM --> BJ[Assinatura OK?]
 BH -- NÃO --> BK[Assinatura OK?]
 BH -- SIM --> BL[Assinatura OK?]
 BI -- NÃO --> BM[Assinatura OK?]
 BI -- SIM --> BN[Assinatura OK?]
 BJ -- NÃO --> BO[Assinatura OK?]
 BJ -- SIM --> BP[Assinatura OK?]
 BM -- NÃO --> BQ[Assinatura OK?]
 BM -- SIM --> BR[Assinatura OK?]
 BN -- NÃO --> BS[Assinatura OK?]
 BN -- SIM --> BT[Assinatura OK?]
 BO -- NÃO --> BU[Assinatura OK?]
 BO -- SIM --> BV[Assinatura OK?]
 BS -- NÃO --> BW[Assinatura OK?]
 BS -- SIM --> BX[Assinatura OK?]
 BU -- NÃO --> BY[Assinatura OK?]
 BU -- SIM --> BZ[Assinatura OK?]
 BY -- NÃO --> CA[Assinatura OK?]
 BY -- SIM --> CB[Assinatura OK?]
 BZ -- NÃO --> CC[Assinatura OK?]
 BZ -- SIM --> CD[Assinatura OK?]
 CA -- NÃO --> CE[Assinatura OK?]
 CA -- SIM --> CF[Assinatura OK?]
 CB -- NÃO --> CG[Assinatura OK?]
 CB -- SIM --> CH[Assinatura OK?]
 CC -- NÃO --> CI[Assinatura OK?]
 CC -- SIM --> CJ[Assinatura OK?]
 CD -- NÃO --> CK[Assinatura OK?]
 CD -- SIM --> CL[Assinatura OK?]
 CE -- NÃO --> CM[Assinatura OK?]
 CE -- SIM --> CN[Assinatura OK?]
 CF -- NÃO --> CO[Assinatura OK?]
 CF -- SIM --> CP[Assinatura OK?]
 CG -- NÃO --> CQ[Assinatura OK?]
 CG -- SIM --> CR[Assinatura OK?]
 CH -- NÃO --> CS[Assinatura OK?]
 CH -- SIM --> CT[Assinatura OK?]
 CI -- NÃO --> CU[Assinatura OK?]
 CI -- SIM --> CV[Assinatura OK?]
 CJ -- NÃO --> CW[Assinatura OK?]
 CJ -- SIM --> CX[Assinatura OK?]
 CK -- NÃO --> CY[Assinatura OK?]
 CK -- SIM --> CZ[Assinatura OK?]
 CL -- NÃO --> DA[Assinatura OK?]
 CL -- SIM --> DB[Assinatura OK?]
 CM -- NÃO --> DC[Assinatura OK?]
 CM -- SIM --> DD[Assinatura OK?]
 CN -- NÃO --> DE[Assinatura OK?]
 CN -- SIM --> DF[Assinatura OK?]
 CO -- NÃO --> DG[Assinatura OK?]
 CO -- SIM --> DH[Assinatura OK?]
 CP -- NÃO --> DI[Assinatura OK?]
 CP -- SIM --> DJ[Assinatura OK?]
 CQ -- NÃO --> DK[Assinatura OK?]
 CQ -- SIM --> DL[Assinatura OK?]
 CR -- NÃO --> DM[Assinatura OK?]
 CR -- SIM --> DN[Assinatura OK?]
 CS -- NÃO --> DO[Assinatura OK?]
 CS -- SIM --> DP[Assinatura OK?]
 CT -- NÃO --> DQ[Assinatura OK?]
 CT -- SIM --> DR[Assinatura OK?]
 CU -- NÃO --> DS[Assinatura OK?]
 CU -- SIM --> DT[Assinatura OK?]
 CV -- NÃO --> DU[Assinatura OK?]
 CV -- SIM --> DV[Assinatura OK?]
 CW -- NÃO --> DW[Assinatura OK?]
 CW -- SIM --> DX[Assinatura OK?]
 CX -- NÃO --> DY[Assinatura OK?]
 CX -- SIM --> DZ[Assinatura OK?]
 CY -- NÃO --> EA[Assinatura OK?]
 CY -- SIM --> EB[Assinatura OK?]
 CZ -- NÃO --> EC[Assinatura OK?]
 CZ -- SIM --> ED[Assinatura OK?]
 DA -- NÃO --> EE[Assinatura OK?]
 DA -- SIM --> EF[Assinatura OK?]
 DB -- NÃO --> EG[Assinatura OK?]
 DB -- SIM --> EH[Assinatura OK?]
 DC -- NÃO --> EI[Assinatura OK?]
 DC -- SIM --> EJ[Assinatura OK?]
 DD -- NÃO --> EK[Assinatura OK?]
 DD -- SIM --> EL[Assinatura OK?]
 DE -- NÃO --> EM[Assinatura OK?]
 DE -- SIM --> EN[Assinatura OK?]
 DF -- NÃO --> EO[Assinatura OK?]
 DF -- SIM --> EP[Assinatura OK?]
 DG -- NÃO --> EQ[Assinatura OK?]
 DG -- SIM --> ER[Assinatura OK?]
 DH -- NÃO --> ES[Assinatura OK?]
 DH -- SIM --> ET[Assinatura OK?]
 DI -- NÃO --> EU[Assinatura OK?]
 DI -- SIM --> EV[Assinatura OK?]
 DJ -- NÃO --> EW[Assinatura OK?]
 DJ -- SIM --> EX[Assinatura OK?]
 DK -- NÃO --> EY[Assinatura OK?]
 DK -- SIM --> EZ[Assinatura OK?]
 DL -- NÃO --> FA[Assinatura OK?]
 DL -- SIM --> FB[Assinatura OK?]
 DM -- NÃO --> FC[Assinatura OK?]
 DM -- SIM --> FD[Assinatura OK?]
 DN -- NÃO --> FE[Assinatura OK?]
 DN -- SIM --> FF[Assinatura OK?]
 DO -- NÃO --> FG[Assinatura OK?]
 DO -- SIM --> FH[Assinatura OK?]
 DP -- NÃO --> FI[Assinatura OK?]
 DP -- SIM --> FJ[Assinatura OK?]
 DQ -- NÃO --> FK[Assinatura OK?]
 DQ -- SIM --> FL[Assinatura OK?]
 DR -- NÃO --> FM[Assinatura OK?]
 DR -- SIM --> FN[Assinatura OK?]
 DS -- NÃO --> FO[Assinatura OK?]
 DS -- SIM --> FP[Assinatura OK?]
 DT -- NÃO --> FQ[Assinatura OK?]
 DT -- SIM --> FR[Assinatura OK?]
 DU -- NÃO --> FS[Assinatura OK?]
 DU -- SIM --> FT[Assinatura OK?]
 DV -- NÃO --> FU[Assinatura OK?]
 DV -- SIM --> FV[Assinatura OK?]
 DW -- NÃO --> FW[Assinatura OK?]
 DW -- SIM --> FX[Assinatura OK?]
 DX -- NÃO --> FY[Assinatura OK?]
 DX -- SIM --> FZ[Assinatura OK?]
 DY -- NÃO --> GA[Assinatura OK?]
 DY -- SIM --> GB[Assinatura OK?]
 DZ -- NÃO --> GC[Assinatura OK?]
 DZ -- SIM --> GD[Assinatura OK?]
 EA -- NÃO --> GE[Assinatura OK?]
 EA -- SIM --> GF[Assinatura OK?]
 EB -- NÃO --> GG[Assinatura OK?]
 EB -- SIM --> GH[Assinatura OK?]
 EC -- NÃO --> GI[Assinatura OK?]
 EC -- SIM --> GJ[Assinatura OK?]
 ED -- NÃO --> GK[Assinatura OK?]
 ED -- SIM --> GL[Assinatura OK?]
 EF -- NÃO --> GM[Assinatura OK?]
 EF -- SIM --> GN[Assinatura OK?]
 EG -- NÃO --> GO[Assinatura OK?]
 EG -- SIM --> GP[Assinatura OK?]
 EH -- NÃO --> GQ[Assinatura OK?]
 EH -- SIM --> GR[Assinatura OK?]
 EI -- NÃO --> GS[Assinatura OK?]
 EI -- SIM --> GT[Assinatura OK?]
 EJ -- NÃO --> GU[Assinatura OK?]
 EJ -- SIM --> GV[Assinatura OK?]
 EK -- NÃO --> GW[Assinatura OK?]
 EK -- SIM --> GX[Assinatura OK?]
 EL -- NÃO --> GY[Assinatura OK?]
 EL -- SIM --> GZ[Assinatura OK?]
 EN -- NÃO --> HA[Assinatura OK?]
 EN -- SIM --> HB[Assinatura OK?]
 EO -- NÃO --> HC[Assinatura OK?]
 EO -- SIM --> HD[Assinatura OK?]
 EP -- NÃO --> HE[Assinatura OK?]
 EP -- SIM --> HF[Assinatura OK?]
 EQ -- NÃO --> HG[Assinatura OK?]
 EQ -- SIM --> HH[Assinatura OK?]
 ER -- NÃO --> HI[Assinatura OK?]
 ER -- SIM --> HJ[Assinatura OK?]
 ES -- NÃO --> HK[Assinatura OK?]
 ES -- SIM --> HL[Assinatura OK?]
 ET -- NÃO --> HM[Assinatura OK?]
 ET -- SIM --> HN[Assinatura OK?]
 EU -- NÃO --> HO[Assinatura OK?]
 EU -- SIM --> HP[Assinatura OK?]
 EV -- NÃO --> HQ[Assinatura OK?]
 EV -- SIM --> HR[Assinatura OK?]
 EW -- NÃO --> HS[Assinatura OK?]
 EW -- SIM --> HT[Assinatura OK?]
 EX -- NÃO --> HU[Assinatura OK?]
 EX -- SIM --> HV[Assinatura OK?]
 FY -- NÃO --> HW[Assinatura OK?]
 FY -- SIM --> HX[Assinatura OK?]
 FZ -- NÃO --> HY[Assinatura OK?]
 FZ -- SIM --> HZ[Assinatura OK?]
 GA -- NÃO --> IA[Assinatura OK?]
 GA -- SIM --> IB[Assinatura OK?]
 GB -- NÃO --> IC[Assinatura OK?]
 GB -- SIM --> ID[Assinatura OK?]
 GE -- NÃO --> IE[Assinatura OK?]
 GE -- SIM --> IF[Assinatura OK?]
 GF -- NÃO --> IG[Assinatura OK?]
 GF -- SIM --> IH[Assinatura OK
```

 GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Saúde

| TIPO DE LEITO                  | Quantidade Solicitada | Quantidade Registrada | CRITÉRIO REGULAÇÃO |                    |                     |                      |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
|                                |                       |                       | REMOVEDO DO PLANO  | PERMANECE NO PLANO | % REMOVIDO DO PLANO | % PERMANECE NO PLANO |
| CLÍNICOS ADULTOS               | 1.899                 | 2.453                 | 166                | 1.733              | 9%                  | 91%                  |
| CLÍNICOS PEDIÁTRICOS           | -                     | 92                    | -                  | 92                 | 0%                  | 100%                 |
| SUPOORTE VENTILATÓRIO PULMONAR | 179                   | 242                   | 8                  | 171                | 4%                  | 96%                  |
| UTI ADULTO COVID               | 1.972                 | 2.028                 | 176                | 1.796              | 9%                  | 91%                  |
| UTI PEDIÁTRICA COVID           | 9                     | -                     | 9                  | -                  | 100%                | 0%                   |
| TOTAL                          | 4.116                 | 4.818                 | 359                | 3.757              |                     |                      |

| TIPO DE LEITO                  | Quantidade Setor-Sede | CRITÉRIO CNES    |                    |                    |                      |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
|                                |                       | REMOVER DO PLANO | PERMANEÇA NO PLANO | % REMOVER DO PLANO | % PERMANEÇA NO PLANO |
| CLÍNICOS ADULTOS               | 1.899                 | 1.592            | 307                | 84%                | 16%                  |
| CLÍNICOS PEDIÁTRICOS           | 57                    | 47               | 10                 | 82%                | 18%                  |
| SUPOORTE VENTILATÓRIO PULMONAR | 179                   | 66               | 111                | 38%                | 62%                  |
| UTI ADULTO COVID               | 1.972                 | 730              | 1.242              | 37%                | 63%                  |
| UTI PEDIÁTRICA COVID           | 9                     | 0                | 9                  | 0%                 | 100%                 |
| TOTAL                          | 4.116                 | 2.432            | 1.679              |                    |                      |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Saúde

**Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde**  
**Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação**  
**(21) 2333-4031 / (21) 2333-3880**  
**saeca@saude.rj.gov.br**

49.

50. **ANEXO V**

51. <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODhINDk4ZjUtYjM4MC00ZGNiLWlzNDgtYzZiNTdmNzkyMjY2IiwidCI6IjEwZTg5NjFILTk2ZTYtNGJlNy1iINTZkLTA0NjRmM2QwNDUxYyJ9>

52. **ANEXO VI**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Saúde

53.

54.



55.

**SOBRE O PLANO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - 2021**

- Foi elaborado de forma **coletiva** e em **consonância com os princípios** descritos na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
- O Plano apresenta **diretrizes quinquenais e ações educacionais anuais** planejadas pelas 9 (nove) regiões de saúde do estado e pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), visando a qualificação e a potencialização do trabalho em saúde no ERJ.
- Foi pensado de forma articulada ao **Plano Estadual de saúde (PES) e a Programações Anuais de Saúde (PAS)** das áreas técnicas da SES-RJ.
- Nas regionais, foram especialmente articuladas às **programações anuais dos municípios executores dos recursos financeiros** aplicados à Política de Educação Permanente em Saúde nos territórios.
- Em virtude da **pandemia de COVID-19**, muitas ações planejadas para o ano de 2020 precisaram ser reformuladas ou não puderam ser realizadas ou ainda foram diretamente reprogramadas para o ano de 2021.

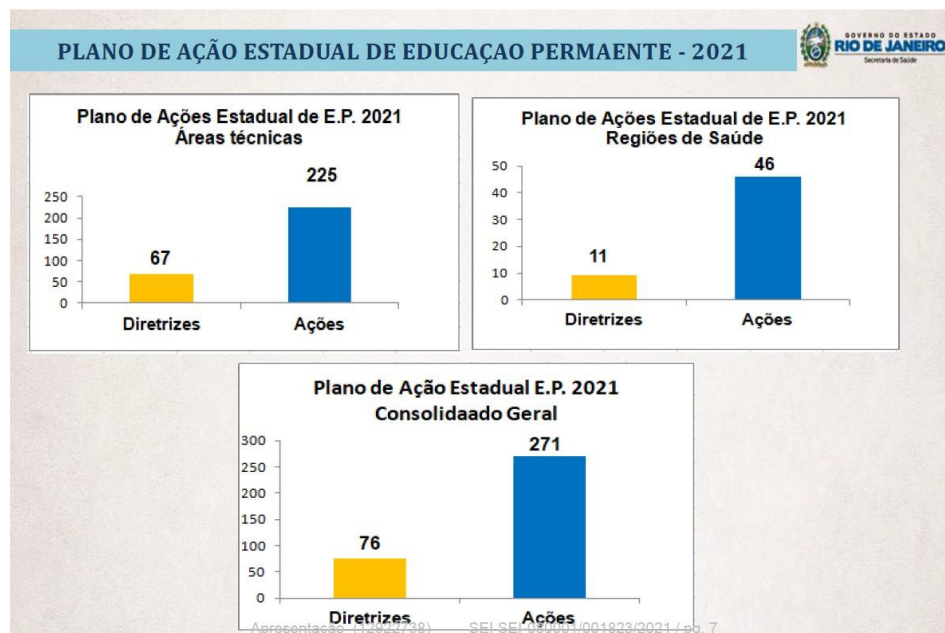
Apresentação (12922738) SEI SEI-080001/001823/2021 / pg. 5

56.

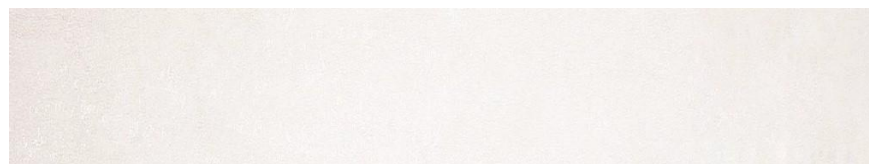
**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO**

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OFICINAS ÁREAS TÉCNICAS E REGIÕES</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Oficinas virtuais com as áreas técnicas da SES-RJ e regiões de saúde do ERJ;</li> <li>II. formulário google forms que buscou mapear as ações que vinham sendo realizadas face ao enfrentamento da pandemia de COVID 19.</li> </ul> |
| <b>NOTA TÉCNICA E INSTRUTIVO</b>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Envio de nota técnica e instrutivo para orientar no preenchimento da matriz.</li> </ul>                                                                                                                                               |
| <b>ALINHAMENTO COM O ARTICULADOR</b>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Alinhamento e Apoio ao articulador de cada área técnica da SES-RJ e/ou região de saúde.</li> </ul>                                                                                                                                    |
| <b>APRESENTAÇÃO E PACTUAÇÃO</b>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação na CIES-RJ e Pactuação em CIB</li> </ul>                                                                                                                                                                                 |

Apresentação (12922738) SEI SEI-080001/001823/2021 / pg. 6



57.



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Saúde

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**  
**edu.permanente@saude.rj.gov.br**

Apresentação (12922738) SEI SEI-080001/001823/2021 / pg. 8

## 58. ANEXO VII

59. MINUTA DE DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº XXX de janeiro de 2021

i. **PACTUAÇÃO DO CRONOGRAMA E PROCESSO DE PACTUAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES TRIPARTITE E BIPARTITE PARA 2021.**

60. Considerando:

61. - a Resolução CIT nº 8 de 24 de novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados às prioridades nacionais em saúde;

62. - a Deliberação CIB nº 5970 de outubro de 2019 que pactua a atualização da listagem dos indicadores de pactuação bipartite;

63. O presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,
64. DELIBERA:
65. Art. 1º- Pactuar o cronograma do processo de pactuação 2021 assim como das Oficinas Remotas para debates dos indicadores tri e bipartite para o ano de 2021 conforme anexos I e II,
66. Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

67. Rio de Janeiro, XX de XXXXX de 2021

## ANEXO I

| DATAS DAS OFICINAS E CRONOGRAMA DE PACTUAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES TRIPARTITE E BIPARTITE 2021                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REGIÕES DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATAS DAS OFICINAS PARA DEBATES DOS INDICADORES                                                  | PACTUAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES TRI E BIPARTITE NAS COMISSÕES INTERGESTORES                                                                                                                                   | APROVAÇÃO PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE SAÚDE                                                                                                                                                   | FINALIZAÇÃO DO PROCESSO SÓ PODE OCORRER APÓS AS ETAPAS DE PACTUAÇÃO CIR/CIB E APROVAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO PELA SES. |
| SERRANA                                                                                                                                                                                                                                                                            | 22/02- segunda-feira                                                                             | FEVEREIRO/MARÇO – CADA SECRETARIA DE SAÚDE FARÁ SUA PACTUAÇÃO DE METAS MUNICIPAIS NAS PLENÁRIAS CIR DE CADA REGIÃO DE SAÚDE E FAZER O REGISTRO NO SISTEMA DIGISUS (TRIPARTITE) E PLANILHA ESPECÍFICA (BIPARTITE). | FEVEREIRO/MARÇO – CADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEVE OBTER A APROVAÇÃO DAS METAS NOS RESPECTIVOS CONSELHOS E SOLICITAR QUE ANEXEM NO DIGISUS DOCUMENTO VÁLIDO COMPROBATÓRIO DESTA APROVAÇÃO | ATÉ 31 DE MARÇO                                                                                                                                |
| NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23/02 – terça-feira                                                                              |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| NOROESTE                                                                                                                                                                                                                                                                           | 24/02- quarta- feira                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| METRO II                                                                                                                                                                                                                                                                           | 25/02- quinta-feira                                                                              |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| METRO I                                                                                                                                                                                                                                                                            | 26/02- sexta-feira                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| MÉDIO PARAÍBA                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01/03- segunda-feira                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| CENTRO SUL                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02/03- terça-feira                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| BAÍA DE ILHA GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                | 03/03 – quarta-feira                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| BAIXADA LITORÂNEA                                                                                                                                                                                                                                                                  | 04/03-quinta-feira                                                                               |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| ESTADO RJ                                                                                                                                                                                                                                                                          | Agendas definidas com áreas técnicas no período compreendido entre 10 de fevereiro e 02 de março | 11 MARÇO - CIB                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |
| <b>PRAZO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PACTUAÇÃO 2021 PARA OS MUNICÍPIOS E ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 31/03/2021</b><br>Os links para as Oficinas Remotas serão repassados às Secretarias Executivas das CIR, Apoiadores Técnicos dos COSEMS e CES para convites aos interessados. |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |

| <b>Indicadores Tripartite</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                             | Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                                                  |
| 2                             | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados                                                                                                                                                                                          |
| 3                             | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                            |
| 4                             | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada |
| 5                             | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação                                                                                                                                                  |
| 6                             | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                                  |
| 8                             | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                             |
| 9                             | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos                                                                                                                                                                                                                   |
| 10                            | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                                    |
| 11                            | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e mesma faixa etária                                                                                                                        |
| 12                            | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária                                                                                                   |
| 13                            | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar                                                                                                                                                                                                              |
| 14                            | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                        |
| 15                            | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                         |
| 16                            | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                               |
| 17                            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                      |
| 18                            | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                                                                                                                           |
| 19                            | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica                                                                                                                                                                                                     |
| 20                            | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano                                                                                                                   |
| 21                            | Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                             |
| 22                            | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                                                                                                                      |
| 23                            | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho                                                                                                                                                                  |
| <b>Indicadores Bipartite</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 24                            | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor corretamente preenchido                                                                                                                                                     |
| 25                            | Proporção de municípios com ouvidoria implantada                                                                                                                                                                                                                     |
| 26                            | Proporção de óbitos maternos investigados                                                                                                                                                                                                                            |

|    |                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados                                    |
| 28 | Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que relaizaram exame de HCV-RNA |
| 29 | Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose             |
| 30 | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                   |
| 31 | Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.          |
| 32 | Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 cel/ml    |
| 33 | Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina            |
| 34 | Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial                                          |

4

5